



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 22.976, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Comissão de Análise de Projetos – CAP, instituída pela Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, na forma que especifica, e dá outras providências.

Proc. nº 8.159/2024 – 1Doc

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes da Comissão de Análise de Projetos – CAP, instituída pela Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, e suas alterações, tendo como representantes do Poder Público, em especial da Secretaria de Cultura, e da Sociedade Civil, na forma abaixo especificada:

I – representantes do Poder Público:

a) titulares:

- 1) Andressa Bernardes Lauro;
- 2) Simone Alvim de Almeida Cassiano;
- 3) Daniela Domingues dos Anjos.

b) suplentes:

- 1) Ana Lourdes de Aguiar Costa;
- 2) Elayne Aparecida Araújo da Silva.

II – representantes da Sociedade Civil:

a) titulares:

- 1) Hugo Leonardo da Silva;
- 2) Carolina Marques Henriques Ficheira;
- 3) Jorge Alan Pinheiro Guimarães;
- 4) Erica Cristina Santos da Silva;
- 5) Nina Rosa Silva Aguiar.

b) suplentes:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 22.976/2024 – FL. 2

- 1) Lígia Verônica Fernandes da Silva;
- 2) Simone Luz Ferreira Constante.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 19.641, de 21 de outubro de 2020;

II – o Decreto nº 19.958, de 22 de março de 2021;

III – o Decreto nº 21.052, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 8 de agosto de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Gabriel Bastianelli
Chefe de Gabinete do Prefeito

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

Claudinéli Moreira Ramos
Secretária de Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br

SGov/dgsb



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C9A-D8B8-3652-78AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA (CPF 472.XXX.XXX-05) em 12/08/2024 10:30:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINÉLI MOREIRA RAMOS (CPF 156.XXX.XXX-16) em 14/08/2024 17:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 19/08/2024 17:28:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GABRIEL BASTIANELLI (CPF 326.XXX.XXX-37) em 19/08/2024 22:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6C9A-D8B8-3652-78AF>